



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 109/2013
VEREADOR: LEONARDO FRAGA ARANTES

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar ao setor administrativo competente a realização de estudos visando a **inclusão do Auxílio alimentação no mês de férias do Servidor.**

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 13 de março de 2013.


Leonardo Fraga Arantes
Vereador – PHS

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Senhor Prefeito Luciano de Paiva Alves, a inclusão da concessão de ticket alimentação aos servidores no mês de suas férias.

Estamos fazendo essa sugestão com base nos pedidos de vários funcionários, haja vista que nos meses de férias não recebem o benefício, e, isso, acaba atrapalhando inclusive no planejamento.

Sendo matéria de competência do Executivo, nos resta apenas requerer ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de acatar esta nossa propositura.